

PROCESSO N.º 127/12

PARECERES N.ºs 127/12

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI Nº 100/2012

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA EMILIA CASTELA
COELHO À RUA "3" DO PORTAL SÃO FRANCISCO**

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Rua "3", localizada no Loteamento "Portal São Francisco", passa a denominar-se **Rua "Emilia Castela Coelho"**.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE OUTUBRO DE 2012.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “3”, localizada no Loteamento “Portal São Francisco”, como **Rua “Emilia Castela Coelho”**, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

Filha do Senhor Roberto Castela e da Senhora Isabel Castela, nasceu no dia 12 de maio de 1903, na região do Minho em Portugal.

Chegou ao Brasil ainda criança, com 9 anos de idade, e foi morar com sua família em Uchoa, perto de São José do Rio Preto, onde seu pai foi ser colono de café.

Desde pequenina, ela e os irmãos iam para a roça carpir café e paralelamente aprender a fazer os serviços caseiros, como cozinhar, fazer o pão, o sabão, torrar o café, derreter o toicinho, fazer linguiça, enfim, um pouco de tudo. Naquela época as famílias portuguesas eram muito exigentes e se empenhavam firmemente no trabalho.

Casou-se aos 17 anos com o Senhor João Domingos Coelho, também português. Ajudou muito seu marido e apoiou-o em todas as circunstâncias.

Tiveram uma vida de muito trabalho. Criaram 8 (oito) filhos, uma filha de criação. Tiveram 40 netos e 97 bisnetos.

Filhos: José Coelho, Áurea Coelho Ribeiro, Antonio Coelho, Orlando Coelho, Aurora Coelho Ribeiro, Osvaldo Coelho, Maria Isabel Coelho Vieira, João Domingos Coelho Filho e Maria Pires Rodrigues (filha de criação).

Mãe, esposa e avó. Mulher de muita fibra, fé e coragem. Personalidade marcante nas conquistas da família, vencedora de batalhas. Um verdadeiro exemplo de decisões e conquistas. Franca e sincera, um coração de bondade e vontade de ajudar o próximo. Ajudou muito os mais necessitados.

Sua característica mais marcante estava no sotaque português, pois gostava muito de conversar, rir e confabular histórias da sua vida. Venceu a tudo ao lado do marido. Juntos trabalharam muito ao lado do Padre Aloísio Bellini na construção da Paróquia da Vila Operária, antiga Vila Coelho.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Uma mulher forte e decidida que teve uma vida de lutas e dedicação ao trabalho e depois que casou, assumiu uma verdadeira labuta entre trabalhar e cuidar dos filhos.

Ela foi para junto de Deus aos 92 anos no dia 17 de julho de 1994, deixando um legado aos filhos, netos e bisnetos, sobretudo de amor pelo trabalho, pela família, o valor da honestidade e do dever cumprido.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora Emilia Castela Coelho, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE OUTUBRO DE 2012.


EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 100/2012
PARECER Nº.127/2012

**“Dispõe sobre a denominação de Rua
Emília Castela Coelho à Rua “3”, do
Portal São Francisco”**

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador Eduardo de Camargo Neto, o qual dá denominação à rua conhecida como Rua “3”, no Loteamento “Portal São Francisco” passando a denominar-se Rua “Emília Castela Coelho”

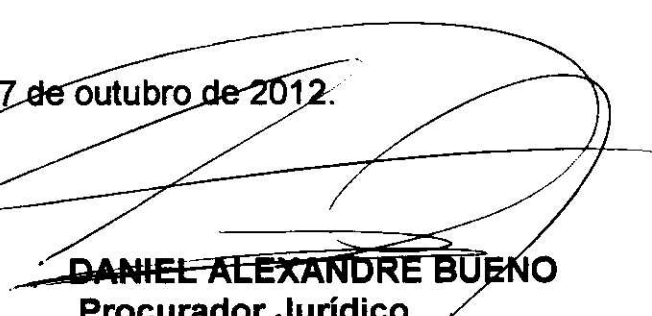
Cumpra apenas considerar que a iniciativa do projeto é concorrente e atende os ditames legais disposto no artigo 275, § 1º e 2º da LOMA e estando a denominação justificada no disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 17 de outubro de 2012.


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico


DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico